



Prot. Nº 488/2013

Em 03/10/2013

Unanimidade (X)

Aprovado (X)

Rejeitado ()

Despachado

Em ____/____/____

PROJETO DE LEI Nº 055/2013

Instituí e incluí no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita do Passa Quatro, o Outubro Rosa.

Art. 1º: - É instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita do Passa Quatro, o Outubro Rosa, a ser comemorado anualmente no mês de outubro.

Paragrafo Único – O referido mês será utilizado para realização de campanhas e ações que buscam a conscientização dos santarritenses, sobre a temática do câncer de mama.

Art. 2º:- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas na forma da lei, se necessário.

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do contrário.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2013.

Lucas Comin Loureiro

Vereador



Justificativa

O objetivo é que no Outubro Rosa, o Poder Público, em cooperação com a iniciativa privada e também com entidades civis, possa realizar campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando à saúde da mulher e priorizando a prevenção do câncer de mama.

O movimento popular internacional conhecido como Outubro Rosa é comemorado em todo o mundo. O nome remete a cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da sociedade, empresas e entidades.

Sabendo da importância da prevenção à saúde da mulher, incluir o mês denominado Outubro Rosa, no calendário de nossa cidade colaborará para a prevenção e conscientização da importância do diagnóstico precoce da doença.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2013.

Lucas Comin Loureiro

Vereador